



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2016

Dispõe sobre a preferência às advogadas gestantes para sustentação oral em sessões de julgamento.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

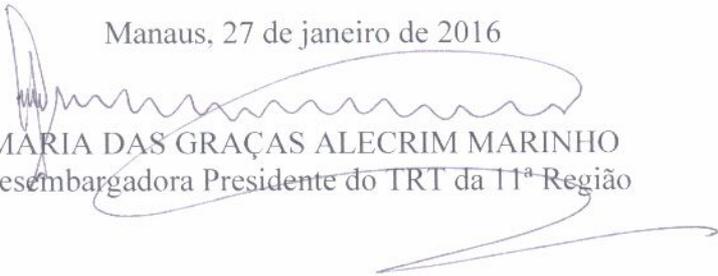
CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.TST.GP N/ 1454/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de preferência às advogadas gestantes inscritas para sustentação oral em sessões de julgamento deste Regional, em atendimento à proposição da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas e por se tratar de um direito previsto em lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de janeiro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região